

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade

Secretaria Administrativa

Data: 17/04/25 Hora 11:48

Protocolo Nº: 92

## REQUERIMENTO Nº 13/2025

AUTORIA: Vereador Toni (Antonielson Rodrigues de Sousa Jr) CO-AUTORES: Vereador Eduardo Paes Lemes Teodoro, Vereador Jovane Barbosa Alves, Vereador Cacique Anderson Sirúia, Vereadora Rosana Aires de Souza Silva.

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, requerer ao Exmo. Senhor REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, a imediata regularização do envio da merenda escolar às unidades de ensino localizadas nas aldeias indígenas do município.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação decorre de relatos constantes sobre atrasos e falhas no localidades. nessas alimentação escolar da abastecimento comprometendo o direito dos estudantes indígenas à alimentação adequada e ao pleno desenvolvimento escolar, conforme garantido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009.

Requer-se, portanto, que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, adote providências urgentes para assegurar a entrega contínua, regular e em quantidade suficiente da merenda escolar nas escolas indígenas, promovendo a equidade e a valorização das comunidades tradicionais do nosso município.

Plenário Domingos Pereira Salgado, ao 17 de abril de 2025.



CNPJ: 04.244.394/0001-84

TONI

Antonielson R. de S. Jr Vereador – União Brasil

EDUARDO PAES LEME TEODORO Vereador - PSDB

> ANDERSON SIRIUA Vereador - União Brasil

JOVANE BARBOSA ALVES Vereador - União Brasil

ROSANA AURES DE SOUZA SILVA Vereadora - PSDB